



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 6026/2020

Sumário: Regulamento do Mestrado em Análise de Negócio/Business Analytics da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia — Nova School of Business and Economics (Nova SBE) vem, nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Despacho (extrato) n.º 854/2010, de 13 de janeiro, do Reitor da UNL, e na sequência:

i) da decisão de acreditação pela Agência de Avaliação do Ensino Superior, em 18 de dezembro de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019 e válida por 6 anos;

ii) da realização da consulta pública; e

iii) do registo junto da Direção Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 1/2020, datado de 28 de janeiro de 2020;

determinar a publicação do Regulamento do Mestrado em Análise de Negócio/Business Analytics, em anexo, e a respetiva caracterização, estrutura curricular e plano de estudos.

22 de maio de 2020. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

Regulamento do Mestrado em Análise de Negócio/Business Analytics

Artigo 1.º

Organização

1 — O Mestrado em Análise de Negócio/Business Analytics organiza-se pelo Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (European Credit Transfer and Accumulation System — ECTS).

2 — As regras aplicáveis à conclusão do Mestrado em Análise de Negócio/Business Analytics são as indicadas em anexo, devendo os casos omissos ser decididos pelo conselho científico da Nova SBE, em conformidade com a legislação aplicável.

3 — Após a conclusão da parte curricular poderá ser atribuído um Diploma de Conclusão da Parte Curricular do Mestrado em Análise de Negócio/Business Analytics.

Artigo 2.º

Condições de admissão

As regras relativas a condições de ingresso, matrícula e inscrição, reingresso e montante das propinas são fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e publicitadas na página web da Nova SBE.

Artigo 3.º

Regime de avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares são os constantes do Manual do Aluno, para este ciclo de estudos, publicado anualmente e relativo ao ano de ingresso (ou em concordância com o disposto em anos letivos subsequentes, caso as modificações entretanto introduzidas respeitem a alterações na oferta formativa).



Artigo 4.º

Creditação

As regras e os procedimentos a adotar para a creditação de unidades curriculares são os constantes do regulamento em vigor.

Artigo 5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os constantes do anexo ao presente despacho.

Artigo 6.º

Língua inglesa

Os alunos deverão demonstrar domínio da língua inglesa, pela via descrita no Manual do Aluno, para este ciclo de estudos, sendo que as unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são lecionadas em inglês.

Artigo 7.º

Requisitos para a atribuição do grau

Os alunos deverão cumprir com todos os requisitos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau, constantes do Manual do Aluno, para este ciclo de estudos, publicado anualmente e relativo ao ano de ingresso (ou em concordância com o disposto em anos letivos subsequentes, caso as modificações entretanto introduzidas respeitem a alterações na oferta formativa).

Artigo 8.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo Conselho Científico e constantes do Manual do Aluno publicado anualmente para este ciclo de estudos.

Artigo 9.º

Processo de Acompanhamento

1 — O ciclo de estudos será coordenado e acompanhado, científica e pedagogicamente, por um Diretor Académico, nomeado pelo Diretor.

2 — Para além das competências de coordenação e acompanhamento, caberá ao Diretor Académico propor normas relativas ao funcionamento do ciclo de estudos aos órgãos competentes, e divulgá-las, anualmente, através do Manual do Aluno, para este ciclo de estudos.

Artigo 10.º

Produção de efeitos

O presente regulamento é aplicável com efeitos a partir da data da decisão de acreditação pela Agência de Avaliação do Ensino Superior.



ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Análise de Negócio/Business Analytics,
 5 — Área científica predominante: 345 — Gestão
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos		Observações
		Obrigatórios	Opcionais	
Gestão	G	48		a) b)
Métodos Quantitativos	M	14		
Economia	E	3,5		
Gestão, Métodos Quantitativos, Informática ou Ciências Sociais	G, MQ, I ou A		17,5	
Gestão, Métodos Quantitativos, Economia, Informática ou Ciências Sociais.	G, MQ, E, I ou A		7	
<i>Subtotal</i>		65,5	24,5	
<i>Total</i>		90		

10 — Observações:

a) O estudante deverá realizar unidades curriculares do conjunto de Opção Condicionada, obtendo 17.5 ECTS.

b) O estudante deverá realizar unidades curriculares dos conjuntos Opção Condicionada e Opção livre, obtendo 7 ECTS.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º Ano Curricular

(ECTS obrigatórios):

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Análise Avançada de Dados	MQ	Semestral	196	TP: 36; OT: 10	7	Obrigatória.
Mercados Digitais	E	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Obrigatória.
Curadoria de dados	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Obrigatória.
Otimização	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Obrigatória.
Visualização de dados	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Obrigatória.
Ecosistema de Dados e Governança nas Organizações	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Obrigatória.
Aprendizagem Automática	MQ	Semestral	196	TP: 36; OT: 10	7	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal e de Carreira	G	Semestral	112	TP: 112	4	Obrigatória.

QUADRO N.º 3

1.º Ano Curricular

(ECTS Optativos):

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Estratégia Digital e Transformação	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Estratégia de Tecnologia	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Gestão da Inovação	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Inovação Aberta	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Desenho e Desenvolvimento de Produto	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Marketing Digital	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Comércio on-line	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Análise de Marketing	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Empreendedorismo Tecnológico em Finanças	MQ	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.



Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Modelação Financeira	MQ	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Métodos Empíricos para Finanças	MQ	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Econometria Financeira	MQ	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Análise de “Big Data”	MQ	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Programação Avançada para Ciência de Dados	I	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
WEB e Computação na Cloud	I	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Redes Sociais e Comportamento Online	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Dados em processos de Tomada de Decisão	MQ	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Definição do Âmbito dos Projetos	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Ciência Social e Filosofia	A	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Ciência de Dados e Mercados Verticais	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção condicionada.
Capital de Risco e Empreendedorismo	F	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Inovação do Modelo de Negócio	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Responsabilidade Social Corporativa	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Empreendedorismo	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Marketing de Moda e Luxo	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Persuasão e Negociação	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Gestão de Relacionamento com o Cliente	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Gestão da Cadeia de Abastecimento	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Gestão de Operações	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Comunicações Integradas de Marketing	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Negócio Internacional	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Negócio Internacional Sustentável	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Estratégia Empresarial Internacional	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Negociação	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Derivados	F	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Gestão de Organizações sem Fins Lucrativos	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Gestão de Risco	F	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Liderança e Gestão de Mudança	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Desafios dos Negócios Globais	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Estratégia na Era Digital	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Teoria dos Jogos	E	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Política da Concorrência	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Risco de Crédito	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Política Ambiental	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Futuros e Opções	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.
Avaliação Corporativa	G	Trimestral	98	TP: 18; OT: 5	3,5	Opção livre.



QUADRO N.º 4

2.º Ano Curricular

(ECTS obrigatórios):

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Tese-Dissertação-Trabalho Projeto	G	Semestral	840	TP: 36; OT: 20	30	Obrigatória.

313265179